



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.435/2.026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Secretaria Municipal de Obras, especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidor **THIAGO APARECIDO DOS SANTOS** como Fiscal Técnico e Administrativo e a servidora **AMANDA FREZZATO CATELAN** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório, visando a **AQUISIÇÃO DE VIDROS (COMUNS E MINI BOREAL) E MASSA PARA FIXAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/REPOSIÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de março de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal